

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO

Às 08:30 horas do dia 10 de agosto de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Cíntia Helena Ângelo, Alcemar da Costa e Silva, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 17/2023** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM BLOCOS INTERTRAVADOS, EM TORNO DA ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital."** Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse em participar do processo as seguintes empresas: **"CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA"**, **"GERVÁSIO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI"**, **"HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA"**, **"ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA"** e **"TRATTO ENGENHARIA LTDA"** protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações. Adiante, foram credenciados os representantes das empresas "Gervásio Engenharia Projetos e Construções Eireli", "HFC Pontes Construtora Minas Brasil Terraplanagem Ltda." e "Tratto Engenharia Ltda.". Os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e representantes para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão, bem como pelos representantes presentes. A Engenheira Civil do Município, Sra. Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, CREA 59.999/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. O representante da empresa "Tratto Engenharia Ltda." se retirou da sessão antes do término, conforme declaração anexada ao processo. A CPL declara INABILITADA a empresa "CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA" por não apresentar atestado de capacidade técnica em que conste o item de passeios em blocos intertravados ou item semelhante, conforme o objeto da licitação, descumprindo o item 8.5.2 do Edital, e declara HABILITADAS as demais empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. A CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 11/08/2023 até o dia 17/08/2023. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:50 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representantes presentes e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara C. Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -



Priscila das Graças da Silva

-Membro / CPL -

Cintia Helena Angelo

- Membro / CPL -

Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL -

Semirane Vasconcelos Mendes

Maroun

- Engenheira Civil

CREA: 59.999/D -

Ana Cláudia Basílio Araújo

-Membro / CPL -

Adilson Arlindo Carlos

- CRC: TC/MG 69471 -

Representantes:

Luana Stefane dos Santos

- HFC Pontes Construtora Minas
Brasil Terraplanagem Ltda. -

Marina Costa Lima Torres Gervásio

- Gervásio Engenharia Projetos e
Construções EIRELLI -